



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 3.619, DE 04 DE JULHO DE 2017.

*“Dá denominação a via pública
Rua “FRANCISCO HAITHER”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua *“FRANCISCO HAITHER”* a Rua “05” (cinco), localizada no Jardim Água Espraiada, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de julho de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme